Instituto Ortopédico de Goiânia.
RUA T-27 C/ T-49, NO. 819 - SETOR BUENO
CEP: 74210-030
FONE: (62) 3252-5000 – CEIOG (62) 3252-5140
ceiog@iognet.com.br / www.iognet.com.br

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO – SEGUNDA ENTRADA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Instituto Ortopédico de Goiânia no uso de suas atribuições, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 02/2025, referente ao Processo Seletivo – Segunda Entrada para Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia.

Onde se lê:

7.1. Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

a) O candidato de maior idade;

b) Maior nota em Clinica Medica.

Leia-se:

"Em caso de empate, para efeito de classificação final será adotado como critério exclusivo:
a) maior idade."

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Goiânia, 01 de setembro de 2025

Newton Antônio Tristão
Coordenador da COREME do
Instituto Ortopédico de Goiânia